



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00043

LEI Nº 1.354, DE 04 DE MAIO DE 1979

"DISPÕE SÔBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA".

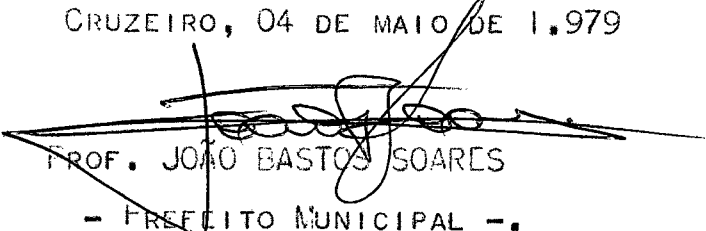
PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE SAMBA "UNIÃO DA VILA BATISTA", EM ATIVIDADE NESTA CIDADE, À RUA ANTONIO PINTO, 43 - VILA DR. JOÃO BATISTA-.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 04 DE MAIO DE 1.979


PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 04 DE MAIO DE 1.979.


LUZIA PEREIRA PINTO

- AUXILIAR DA PROCURADORIA -.